



EDITAL SUPLEMENTAR 2026/01

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição. O Hospital Maria Cândida Teixeira, através da Comissão de Residência Médica/Psiquiatria – COREME/HMCT e do Instituto Meideiros de Educação e Capacitação Ltda (IMEC), conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estará aberta a inscrição para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes no Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso no Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada para o email imec.capacitacao@gmail.com no horário das 09:00h até às 17:00h, até 48 horas após sua divulgação. No campo assunto deve constar “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL SUPLEMENTAR 2026/01.

1 - DO PROGRAMA

Programa com ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO (Conclusão de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC até 31/08/2026 ou Especialização com RQE até 23/07/2026 na área exigida:

Nome do Programa	Duração PRM (anos)	Vagas	Pré-Requisito	Situação PRM e Parecer CNRM
Psiquiatria Forense	01 ANO	*01 VAGA	Psiquiatria	Autorizado - 1028/2026

*Número de vagas autorizadas pelo CNRM/MEC, podendo sofrer alterações mediante plenária deliberativa.



2 - INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

Nos termos da Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM nº 2, de 10 de fevereiro de 2026, a vaga ora ofertada destina-se exclusivamente a médicos que não estejam frequentando programa de Residência Médica após o dia 10 de julho de 2026, ressalvados aqueles cuja conclusão ocorrerá até o dia 31/08/2026 para o programa com entrada com pré requisito. Fica vedada a inscrição de candidatos que estejam matriculados em programas de residência médica até o dia 10 de julho de 2026. A eventual inscrição realizada em desconformidade com esta vedação não gerará direito à matrícula. Candidato que tenha concluído Residência Médica Credenciada pela CNRM ou que venha concluí-la até o dia 31/08/2026 ou possua especialização com Registro de Qualificação de Especialista - RQE até 23/07/2026, poderá fazer inscrição na Área de Atuação de Psiquiatria Forense que exija a especialidade Psiquiatria como pré-requisito.

Reserva de vagas e ações afirmativas para candidatos PCDs e Pretos seguirá a seguinte proporção: 0 (zero) vaga reservada para programas que ofertam de 1 a 4 vagas; Reserva de vaga Serviço Militar: Será assegurada vaga ao candidato aprovado neste processo seletivo e que forem convocados a prestar o Serviço Militar obrigatório no Brasil. A reserva de vaga de que trata o caput restringe-se a médicos residentes que prestarão serviço militar obrigatório, não se aplicando a outros cursos de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas, ou serviço voluntário (Resolução CNRM 17/2022). O candidato deve estar matriculado, e a seguir se desligar da vaga atual, e solicitar a reserva de vaga para o ano seguinte. Cada candidato poderá reservar apenas 1 (uma) vaga. As vagas reservadas serão, no máximo, o número de vagas oferecidas pelo Programa.

Atendimento a candidatos com necessidades de adaptações para realização do processo seletivo: O candidato com necessidades educacionais especiais que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou que, por intercorrência grave de saúde, necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá obrigatoriamente encaminhar o laudo médico comprobatório da necessidade especial, exclusivamente pelo sistema de inscrição, durante o período de inscrições. A condição especial se refere à adaptação de uma sala em um dos prédios onde será aplicada a prova para os demais candidatos. Em nenhuma hipótese a prova poderá ser realizada fora do prédio previsto. O candidato deverá enviar para o email imec.capacitacao@gmail.com no prazo de inscrição o laudo médico com as seguintes especificações: a) Ser específico para participação neste processo seletivo; b) Conter justificativa da solicitação; c) Conter a espécie e o grau ou nível da deficiência que o candidato possui, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo e justificando a condição especial solicitada.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

Candidato que tenha concluído Residência Médica Credenciada pela CNRM ou que venha concluí-la até o



dia 31/08/2026 ou possua especialização com Registro de Qualificação de Especialista - RQE até 23/07/2026, poderá fazer inscrição na Área de Atuação que exija a especialidade como pré-requisito.

3.1. O candidato deverá acessar o site imecapacitacao.com.br, no link INSCRIÇÃO preencher o formulário de inscrição e enviar para o email imec.capacitacao@gmail.com. No campo assunto digitar “INSCRIÇÃO PSIQUIATRIA FORENSE” e **anexar** todos os documentos abaixo:

- a) Comprovante do depósito bancário ou transferência bancária da taxa de inscrição;
- b) Foto 3x4 do candidato;
- c) Ficha de inscrição gerada pela internet no ato da inscrição pelo Cerem ou Anexo III ;
- d) Cópia do RG/ CPF / CRM;
- e) Cópia do documento de Situação com o Serviço Militar;
- f) Curriculum Vitae o mais completo possível com as cópias dos comprovantes (certificados dos cursos).
- g) Anexo I preenchida e assinada (DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A) E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

O interessado deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). Para o pagamento dessa taxa, o candidato, deverá fazer depósitos bancários ou transferência bancária, **sendo um no valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), referente à taxa da COREME/HMCT que deverá ser depositada ou transferida em favor da Hospital Maria Cândida Teixeira (HMCT), perante ao Banco CORA SCD – código do banco 403, Agência 0001, Conta Corrente nº 43694010, CNPJ nº 46.328.921/0001-89 em favor da Clínica Médica e Internação Arvore da Vida Hospital Maria Cândida Teixeira ou chave Pix CNPJ 46328921000189; e outro, no valor de R\$ 108,00 (Cento e oito reais), referente à taxa da AGRM/GO (Associação Goiana de Residência Médica), devendo ser depositado em favor da associação Goiana de Residência Médica no Banco do Brasil, agência 3689-7, conta corrente 19.771-8 CNPJ: 07.314.523/0001-51.** Ambos os depósitos ou transferências devem ser devidamente identificados com o nome completo do candidato nas respectivas guias de depósito. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente até o dia 25/08/2026.

As inscrições que forem pagas após o dia 25/08/2026, não terão validade e, em hipótese alguma, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição ressalvo por cancelamento do processo seletivo.

As inscrições estarão abertas apenas no dia 25 de Agosto de 2026 e serão feitas exclusivamente via Internet,



através do site imecapacitacao.com.br até as 21h59min horário de Brasília do dia 25 de Agosto de 2026. As publicações do processo seletivo serão feitas através dos sites imecapacitacao.com.br e www.ceremgoias.org.br. As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa ou falha no envio eletrônico dos documentos.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores: Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo o CRM.

As inscrições serão confirmadas no dia 27 de Agosto de 2026 após às 14:00 horas, através do site imecapacitacao.com.br e www.ceremgoias.org.br. Recursos a essas inscrições, assim como quaisquer outros assuntos pendentes, podem ser encaminhadas à imec.capacitacao@gmail.com, onde serão avaliados pela Banca Examinadora ou Departamento Jurídico.

4 – DAS PROVAS

Psiquiatria Forense (Pré-requisito): prova objetiva com 10 questões de múltipla escolha, podendo essas conter subitens (a,b,c,d), com uma única alternativa correta, com igual número de questões na especialidade Psiquiatria;

A prova de Psiquiatria Forense será realizada no dia 30/08/2026 das 11:00 ao 12:00 no Colégio Estadual Rui Barbosa situado na Rua Jacinto Ramos Botafogo, Nerópolis – GO, CEP: 75460-000.

Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da prova após o início das provas. O portão será fechado às 10:45. Não será permitido o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza; O candidato que estiver de posse desses aparelhos eletrônicos, durante a realização da prova, estará sujeito a imediata retirada da sala de prova e desclassificação do concurso.

Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas.

O malote de provas será aberto na sala de prova na presença dos candidatos, conforme horário



estabelecido de início das provas. Ao terminar as provas, os candidatos deverão entregar o caderno de prova e o cartão resposta, obrigatoriamente, ao fiscal de prova. O caderno de questões não será liberado, poderá ser consultado depois, na sede da Coreme, conforme instruções anexas. O candidato, posteriormente, poderá realizar na sede da Coreme, a ampla conferência da sua prova, individualmente, em dias úteis, horário comercial, sem possibilidade de levar ou fotografar a prova, até o findar do prazo para a interposição de recursos, diretamente junto à secretária da Comissão de Residência Médica do HMCT Rua NC 1, Quadra 1, Lote 24 - Residencial Nova Cidade, Nerópolis - GO, 75462-414. A conferência in loco, não reproduzível ou fotografada, da prova só pode ser realizada pelo candidato, evidentemente, não cabendo, portanto, a possibilidade de procuração nesse caso ou de envio ou retirada da prova da sede da Coreme. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar a prova. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), documento de identidade (com foto) informado no formulário de inscrição. Não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na prova, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura. Se houver rasura, a equipe da prova não poderá fornecer nova prova para o candidato.

Critérios de aprovação, de acordo com a RESOLUÇÃO CNRM Nº 4, DE 25 DE MAIO DE 2026. Apenas serão considerados aptos para a concorrência limitada das vagas disponíveis aqueles candidatos que, conforme as Ofício Cerem Go, Comissão Estadual de Residência Médica, obtiverem o mínimo de 50% do rendimento na prova objetiva. Por exemplo, se nenhum candidato conseguir esse rendimento, ou se sobrares vagas remanescentes, outro Edital tem de ser publicado, com nova prova para preenchimento das vagas. Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:



* a maior nota atribuída na prova objetiva;

* a maior idade.

O Gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 31/08/2026 após as 14h00.

5 - DO RECURSO

Admitir-se-ão recursos ao gabarito da prova objetiva após a divulgação nos sites imecapacitacao.com.br e www.ceremgoias.org.br. O candidato interporá recurso em face dos resultados à COREME/HMCT do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito, improrrogáveis, devendo o recurso ser interposto através de formulário próprio (ANEXO II), o qual deverá ser enviado ao IMEC através do email imec.capacitacao@gmail.com, no campo Assunto escrever “RECURSO AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA”.

O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente cientificamente fundamentado, com bibliografia de revisão interpares (peer review medical literature), comprovando as alegações com a citação de artigos médicos ou da legislação, itens, páginas de livros, nome de autores, anexando cópias dos comprovantes, da bibliografia, dos artigos, etc sob pena de ter o recurso indeferido.

Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for entregue fora do prazo.

Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos das questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

O resultado dos recursos interpostos sairá dia 07/09/2026.

O candidato pode ter acesso a sua prova na sede da COREME, horário comercial, imediatamente após a publicação dos gabaritos. Esse acesso é apenas presencial, não cabendo procuração, uma vez que a avaliação da própria prova só pode ser feita pelo próprio candidato. A prova não poderá ser retirada da sede da COREME. Diante da consulta de sua própria prova, o candidato, se lhe aprouver, pode elaborar questões para seus recursos. Não serão aceitas alegações de que o candidato mora em local distante e não pode ter acesso pessoal a essa consulta da prova.

6 - DOS RESULTADOS

O resultado definitivo e convocação para matrícula em primeira chamada serão divulgados no dia **07 de**



Setembro de 2026, a partir das 14 horas nos sites www.imecapacitacao.com.br e www.ceremgoias.org.br. Após terminar o período dos recursos, o resultado definitivo será homologado e publicado nos sites www.imecapacitacao.com.br e www.ceremgoias.org.br. Os resultados não serão informados por telefone. Apenas serão divulgadas as classificações que atingirem o ponto de corte de 50% de acerto na prova objetiva.

Apenas serão divulgadas as classificações que perfizerem 5 vezes o número de vagas disponíveis (p.ex., se houver uma vaga, serão divulgados um candidato aprovado e os próximos 4 outros candidatos, que deverão, assim, compor a lista de espera), para compor a lista de espera dos excedentes.

7 - DAS MATRÍCULAS:

As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem decrescente de classificação dos candidatos. Os candidatos classificados para as vagas terão o dia 08/09/2026 de 2026 para efetivarem sua matrícula junto à COREME/HMCT em primeira chamada. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

Para matricular-se, o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, as cópias das seguintes documentações:

- a) Carteira de identidade ou RNE (em caso de candidato estrangeiro);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP/NIT;
- e) Título Eleitoral;
- f) Documento de Situação com Serviço Militar;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Diploma de graduação;
- i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás;
- j) Certificado de conclusão ou declaração emitida após abril/2026 que completará o programa de residência médica até 31 de agosto de 2026 ou Especialização com RQE até 23/07/2026;
- k) Dados de Conta Bancária: Nome e número do Banco, número da Agência e número da Conta Corrente.

Em caso de o candidato classificado ser convocado para o serviço militar, será aceito o trancamento de



matrícula, com reserva de vaga para 2027. O candidato convocado para o serviço militar deverá apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.

O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2027 até o dia 31 de janeiro de 2027, na sede da COREME, preenchendo formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo Concurso. A Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.

O início das atividades da Área de Atuação em Psiquiatria Forense se dará no dia 09 de Setembro de 2026 e os candidatos classificados e matriculados no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de notas (art. 8 da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

Convocações sucessivas dos excedentes para preenchimento da vaga de Psiquiatria Forense poderão ocorrer até dia 30/09/2026 conforme Resolução CNRM nº2, de 10 de Fevereiro de 2026.

IMEC LTDA.

Instituto Medeiros de Educação e Capacitação LTDA.



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME HMCT)
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA PSIQUIATRIA 2025/1
ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A) E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO
EDITAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

Declaro para os devidos fins que concordo com os termos que constam neste edital, bem como aceito que os meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, incluindo-se publicação em jornais, divulgação de material através de e-mail e redes sociais, imagens expostas em redes sociais públicas, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de meu CPF, número de inscrição e notas, em observância aos princípios de publicidade e transparência que regem a Administração Pública e nos termos do Decreto 48.237, de 22 de julho de 2021 (dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Nerópolis, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME HMCT) - ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA - ANO 2026/1

NOME DO CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DA QUESTÃO:

ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

NERÓPOLIS, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PARA USO DA COREME:

ESTE RECURSO RECEBIDO PELA COREME:

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO PELO RECEBIMENTO DO RECURSO:



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME HMCT)
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA PSIQUIATRIA FORENSE 2026
ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/____

CANDIDATO: _____

NOME MÃE: _____ NOME DO PAI: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

ESPECIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A PROVA, COM

JUSTIFICATIVA: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO:

O CANDIDATO DEVERÁ ACESSAR O SITE IMECAPACITACAO.COM.BR, NO LINK INSCRIÇÃO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENVIAR PARA O EMAIL IMEC.CAPACITACAO@GMAIL.COM. NO CAMPO ASSUNTO DIGITAR “INSCRIÇÃO PSIQUIATRIA FORENSE” E **ANEXAR** TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO:

- A) COMPROVANTE DO DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
- B) FOTO 3X4 DO CANDIDATO;
- C) FICHA DE INSCRIÇÃO GERADA PELA INTERNET NO ATO DA INSCRIÇÃO PELO CEREM OU ANEXO III ;
- D) CÓPIA DO RG/ CPF / CRM;
- E) CÓPIA DO DOCUMENTO DE SITUAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- F) CURRÍCULUM VITAE O MAIS COMPLETO POSSÍVEL COM AS CÓPIAS DOS COMPROVANTES (CERTIFICADOS DOS CURSOS).
- G) ANEXO I PREENCHIDA E ASSINADA (DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A) E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

ASSINATURA

CANDIDATO(A): _____



CRONOGRAMA RETIFICADO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA HMCT 2026/01	
ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital Suplementar	24/08/2026
Período de Inscrições Edital Suplementar	25/08/2026
Confirmação de Inscrições Edital Suplementar	27/08/2026, após às 14:00.
Data da Prova Objetiva Psiquiatria Forense	30/08/26
Divulgação do Gabarito Preliminar Psiquiatria Forense	31/08/2026
Prazo para recurso ao Gabarito Preliminar da prova Psiquiatria Forense	01 e 02/09/2026
Gabarito Definitivo, Divulgação do Resultado Final e Convocação para Matrícula em 1ª chamada	07/09/2026
Convocação sucessiva de excedentes para preenchimento de vagas	Até o dia 30 de setembro, conforme a RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
Início das atividades da Área de Atuação em Psiquiatria Forense	09/09/2026.